

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS
DA NONA EMISSÃO DO**

CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ n.º 11.160.521/0001-22

ADMINISTRADORA E COORDENADORA LÍDER



CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

CNPJ n.º 61.809.182/0001-30

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi
CEP 04542-000, cidade de São Paulo, estado de São Paulo

A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.809.182/0001-30, na qualidade de coordenadora líder da Oferta e administradora (“Coordenadora Líder” ou “Administradora”) do **CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.160.521/0001-22 (“Fundo”), a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição participante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., n.º 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.584.318/0001-07 (“Coordenadora Contratada” e, em conjunto com a Coordenadora Líder, “Coordenadoras”), e as demais Instituições Participantes da Oferta (conforme abaixo definido) comunicam o encerramento da oferta pública de distribuição primária de cotas da 9ª (nona) emissão do Fundo (“Oferta”, “Cotas” e “9ª Emissão”, respectivamente).

A realização da 9ª Emissão e os principais termos e condições da Oferta foram deliberados e aprovados por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 27 de julho de 2022, conforme ata devidamente registrada perante o 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, sob o n.º 3.753.004, em 1º de agosto de 2022.

As Cotas foram objeto de distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação, por meio da Oferta, conduzida nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 400”), e da Instrução da CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM n.º 472”), a qual compreendeu a subscrição de 751.162 (setecentas e cinquenta e uma mil, cento e sessenta e duas) Cotas nominativas e escriturais, cada uma com valor de emissão de R\$ 101,72 (cento e um reais e setenta e dois centavos) (“Valor de Emissão por Cota”), perfazendo o valor total de:

R\$ 76.408.198,64 *

(setenta e seis milhões, quatrocentos e oito mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos)

***O valor acima não inclui o Custo Unitário de Distribuição (conforme definição abaixo).**

sendo certo que:

- (i) 290.222 (duzentas e noventa mil, duzentas e vinte e duas) Cotas foram subscritas por titulares de Direito de Preferência no âmbito do Período de Exercício do Direito de Preferência, sendo que, dessa quantidade, 4.312 (quatro mil, trezentas e doze) Cotas serão canceladas em razão da Distribuição Parcial, sendo:
- (a) 2.634 (duas mil, seiscentas e trinta e quatro) Cotas canceladas em relação aos titulares do Direito de Preferência que, ao exercerem o seu Direito de Preferência, indicaram que desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta;
 - (b) 1.678 (um mil, seiscentas e setenta e oito) Cotas canceladas em relação aos titulares do Direito de Preferência que, ao exercerem o seu Direito de Preferência, indicaram que, em caso de Distribuição Parcial, desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta;
- (ii) 57.897 (cinquenta e sete mil, oitocentas e noventa e sete) Cotas foram subscritas por titulares de Direito de Preferência no âmbito do Período de Opção de Subscrição de Sobras, sendo que, dessa quantidade, 2 (duas) Cotas serão canceladas em razão da Distribuição Parcial, sendo:
- (a) 2 (duas) Cotas canceladas em relação aos titulares do Direito de Preferência que, ao exercerem a Opção de Subscrição de Sobras, indicaram que desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta;
- (iii) 407.357 (quatrocentas e sete mil, trezentas e cinquenta e sete) Cotas foram subscritas no âmbito da distribuição de Cotas Remanescentes, da seguinte forma:
- a. 300.990 (trezentas mil, novecentas e noventa) Cotas foram subscritas no âmbito da Oferta Não Institucional; e
 - b. 106.367 (cento e seis mil, trezentas e sessenta e sete) Cotas foram subscritas no âmbito da Oferta Institucional;
- (iv) Não foi exercida a Opção de Lote Adicional;
- (v) Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicial. Dessa forma, os Pedidos de Subscrição e as Ordens de Investimento celebrados por Pessoas Vinculadas não foram cancelados, ressalvado o Direito de Preferência e a Opção de Subscrição de Sobras, tendo sido subscritas 3.327 (três mil, trezentas e vinte e sete) Cotas por Pessoas Vinculadas no âmbito da distribuição de Cotas Remanescentes; e
- (vi) Todos os subscritores de Cotas no âmbito da Oferta integralizaram, ainda, o custo unitário de distribuição por Cota, destinado a arcar com os custos de distribuição da 9ª Emissão, no valor R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos) por Cota subscrita ("Custo Unitário de Distribuição"), totalizando o preço de aquisição de R\$ 103,93 (cento e três reais e noventa e três centavos) desembolsado por cada investidor por Cota subscrita ("Preço de Aquisição").

Nesse sentido, considerando o Preço de Aquisição, foi integralizado o montante total de:

R\$ 78.068.266,66

(setenta e oito milhões, sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Aos detentores do Direito de Preferência que efetivaram o pagamento com relação às Cotas da 9ª Emissão por eles subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e da Opção de Subscrição das Sobras, se aplicável, e indicaram que, em caso de Distribuição Parcial, (a) desejariam subscrever Cotas à proporção entre a quantidade de

Cotas efetivamente distribuídas e o Valor da Oferta; ou (b) desejariam condicionar a subscrição de Cotas à colocação do Valor da Oferta, serão devolvidos os valores já depositados, integral ou parcialmente, conforme o caso, acrescidos de rendimentos (não incidentes sobre o valor pago a título de Custo Unitário de Distribuição) correspondentes ao que for menor entre (a) 77,5% (setenta e sete vírgula cinco por cento) da variação do CDI; e (b) o valor a ser distribuído no respectivo mês a título de rendimento das Cotas, calculados *pro rata temporis*, desde a respectiva Data de Liquidação, no prazo de até 40 (quarenta) dias contados da data de divulgação do Comunicado de Resultado Final de Alocação. A data de devolução dos valores já liquidados assim como mais detalhes a respeito da devolução serão informados por meio de novo Comunicado ao Mercado.

A Oferta foi registrada na CVM em 5 de setembro de 2022, sob o n.º CVM/SRE/RFI/2022/045, nos termos da Instrução CVM nº 472 e da Instrução CVM nº 400.

O encerramento da Oferta ocorreu em 26 de outubro de 2022.

A Oferta foi coordenada pelas Coordenadoras, na qualidade de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, atuando em regime de melhores esforços de colocação, contando, ainda, com a participação da **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida Paulista nº 1.450, 3º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.310-917, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, **ATIVA INVESTIMENTOS S/A CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, com sede na Avenida das Américas, nº 3.500, bloco 1, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bloco II, sala 501 e 601, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-911, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Praia de Botafogo, nº 208, sala 913 (parte), Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62, **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar, Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.190-131, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46, **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64], **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5ª andar, bloco 1, sala 501, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, conj. 141A e 151A, 15º andar, Condomínio Parque da Cidade, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79, **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Praia de Botafogo, nº 228, salas 1801 e 1901, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25, **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA**, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 60.783.503/0001-02], **SANTANDER CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conj. 241, bloco A, Torre JK, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 51.014.223/0001-49, e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.9009, 29ª e 30ª andares, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº

02.332.886/0011-78, instituições participantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, também atuando em regime de melhores esforços de colocação (em conjunto, "Participantes Especiais" e, quando em conjunto com as Coordenadoras, as "Instituições Participantes da Oferta").

Para a prestação dos serviços de escrituração das Cotas do Fundo, a Administradora contratou o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, CEP 04.344-902, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04.

Quaisquer outras informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto à Coordenadora Líder e à CVM.

A data deste Anúncio de Encerramento é 26 de outubro de 2022.

Coordenadora Líder e Administradora



Coordenadora Contratada



Assessoria Legal



DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas subscritas e integralizadas
Pessoas físicas	5.750	538.695
Fundos de investimento	11	199.594
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	26	12.873
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio a que se refere o art. 34 da Instrução CVM nº 400	-	-
Outros (especificar)	-	-
Total	5.787	751.162

OUTRAS INFORMAÇÕES

Exercício da opção de Lote Adicional	Não.
Quantidade de Cotas subscritas relativas ao Lote Adicional	Não aplicável.
Excesso de Demanda	Não.
Excesso de Demanda Superior a 1/3 da quantidade de Cotas inicial	Não.
Tratamento dado a Pessoas Vinculadas	Não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Cotas inicialmente ofertada. Dessa forma, os Pedidos de Subscrição e/ou as Ordens de Investimento enviados por Pessoas Vinculadas não foram cancelados, tendo sido subscritas 3.327 (três mil, trezentas e vinte e sete) Cotas por Pessoas Vinculadas no âmbito da distribuição de Cotas Remanescentes.